



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 23/02/15
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 23 de 02 de 15

Poliana W. Melo

DECRETO Nº 2817/2015

De 23 de fevereiro de 2015

"SUSPENDE ATIVIDADES NA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO DAS PALMEIRAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: O número reduzido de alunos na escola neste decreto elencada. Evidenciamos que os alunos foram transferidos para escolas mais próximas e atendidas oferecendo então o transporte escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades na Escola Municipal do Ensino Fundamental São João das Palmeiras, devendo a Secretaria de Educação suprir as necessidades de transporte decorrentes desta suspensão.

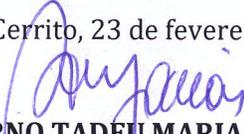
Parágrafo Único: É imprescindível que nenhum aluno seja prejudicado com a suspensão referida no caput.

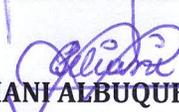
Art. 2º - O controle de frequência dos alunos transferidos para outras unidades da rede escolar deve ser conferido de forma específica pela Secretaria de Educação, evitando que haja faltas em razão da suspensão que trata este decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 23 de fevereiro de 2015


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal


ILIANI ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/02/2015

Hana Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 25/02/15

Protocolo 7048

Pag. 89 VIA

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

NO DIA 25/02/2015

Hana Marcon

SJC em 23/02/2015

Poliana W. Melo

Prefeitura Municipal